

Ofício nº 130/2024

Brasília-DF, 22 de agosto de 2024.

Ao Senhor

**José Lopez Feijó**

Secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos  
Brasília-DF

## **Assunto: proposta de reestruturação da Carreira do Seguro Social**

Prezado Senhor Secretário,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, emprego, previdência, assistência social e Anvisa, entidade com sede e foro, edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, expõe fatos e ao final requerer o que segue:

Para fins de análise da proposta apresentada a esta federação em 12/08/2024, foi enviado ofício nº 123/2024 em 15/08/2024, solicitando maiores informações quanto à metodologia de formulação da proposta, o impacto financeiro, bem como a solicitação de esclarecimentos referentes a alguns pontos. Porém, até o momento, a FENASPS não recebeu resposta deste Ministério, restando prejudicada uma análise mais profunda e debate junto a categoria.

Porém, com base nas informações apresentadas, esta federação entende que há pontos em ambas as propostas que poderiam ser melhoradas, sem alterar substancialmente os percentuais apresentados, apesar das perdas salariais acumuladas serem da ordem de 53% nos últimos anos.

### **Em relação a proposta 1, destacamos os seguintes pontos:**

Os reajustes seriam escalonados e vinculados aos *steps* na progressão de classe e padrão, com um percentual sobre o total da remuneração, porém aplicados apenas na GDASS, sem alteração do valor do vencimento básico (VB) e da GAE. Além disso, altera os padrões dos atuais 17 níveis para 20 níveis, com o incremento de 3 anos para atingimento da última referência da carreira. Esses 3 níveis são incluídos na primeira classe A, cujo vencimento básico para os novos servidores, Técnicos do Seguro Social, seria reduzido para R\$ 723,83, ligeiramente superior ao valor da metade do salário mínimo vigente.

No caso dos Técnicos do Seguro Social, o percentual da GDASS, na última referência, atingiria o valor de 73,25% da remuneração. No caso dos Analistas do Seguro Social, este percentual chegaria a 75,19%. Já no caso do cargo de Nível Auxiliar, o percentual da GDASS ficaria em

43,52 %. Verifica-se, portanto, que na proposta apresentada o índice de reajuste seriam apenas na gratificação produtivista.

Além de tudo, a proposta 1(um) gera discriminação entre a Classe e os Padrões, com trabalhadores com vencimentos menores, recebendo percentuais menores de reajustes, aumentando a disparidade salarial. Um Técnico do Seguro Social A-I que seria reenquadrado na referência A-IV em 01/2025, no período de 2025 a 2026 teria um reajuste de 15,1%, enquanto que na última referência S-IV, reenquadrada em S-V em 01/2025, teria um reajuste de 18,00 %

No caso dos Analistas do Seguro Social, A-I que seria reenquadrado na referência A-IV em 01/2025, no período de 2025 a 2026 teria um reajuste de 14,28%, enquanto que a última referência S-IV, reenquadrada em S-V em 01/2025, teria um reajuste de 17,7%. %. Para o cargo de nível auxiliar, o percentual seria de apenas 14,8%.

Ainda sobre a proposta 1(um), tanto no Acordo de Greve de 2022, bem como nas diversas reuniões da Mesa de Negociação no MGI, a Fenasps deixou claro que o reajuste apenas nas gratificações produtivistas piorava a situação da categoria, com o achatamento do vencimento básico, tal situação cria grave insegurança para os trabalhadores da Carreira do Seguro Social. Reiteramos, que seria passível a implementação de uma proposta que incidisse os reajustes não apenas sobre a GDASS, mas também no Vencimento Básico com a redução do percentual da gratificação produtivista e garantia de valorização salarial.

## **Em relação a proposta 2(dois), destacamos os seguintes pontos:**

Nesta proposta é mantida a progressão dos *steps*, porém com a inclusão de 2(dois) níveis na Classe A e a inclusão de 1(um) nível na Classe S, mantendo a alteração dos 17 níveis atuais para 20 níveis. Nesta proposta, segundo a tabela apresentada, os percentuais seriam os mesmos para todos as classes e padrões, totalizando entre 2025 e 2026, tanto para os Técnicos do Seguro Social como para os Analistas do Seguro Social, o percentual de 18,2%. Já no Nível Auxiliar, este percentual seria de apenas 14,5%. Porém, nesta proposta, há a incorporação no vencimento básico da GAE, nos valores atuais e sem qualquer reajuste, bem como um percentual do reajuste da remuneração, sendo o maior percentual aplicado à GDASS. Em suma, nesta proposta, a remuneração dos servidores da Carreira do Seguro Social, seria composta apenas pelo vencimento básico e pela GDASS.

Cumprir destacar que a proposta 2(dois) extinguirá não apenas a GAE, mas também os ATS (Adicionais de Tempo de Serviço), anuênios e quinquênios. Isto porque, na proposta apresentada, estes valores seriam convertidos em VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável), congelando esses valores, podendo no futuro se tornar valores irrisórios.

Além disso, o percentual da GDASS sobre a remuneração continuaria altíssimo, atingindo 67,82% no caso dos Técnicos do Seguro Social e 69,80 % no caso dos analistas, e de 43,52 % no caso do nível auxiliar. Ou seja, não há efetivamente incorporação da GDASS ao VB, mas apenas a aplicação de um percentual de reajuste, com uma alteração que substancialmente não muda em nada a lógica dos rendimentos vinculado à pressão por metas de produtividade.

Também na proposta 2(dois), não fica explícito como se daria o reposicionamento dos servidores, referente ao reenquadramento nas Classes e Padrões.

Além disso, em ambas as propostas, não foi apresentada a metodologia de cálculo utilizada, nem as justificativas para as alterações remuneratórias, da progressão na carreira e também não foi apresentado o impacto orçamentário.

Em Plenária Nacional Virtual da FENASPS, realizada em 22/08/2024, deliberou pela **MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GREVE**, rejeição das propostas, bem como reiterar a solicitação da imediata instalação da Mesa de Negociação da Greve no MGI, para discutir a pauta de reivindicações, sendo elas:

- a) Recomposição salarial;**
- b) Cumprimento do acordo de greve de 2022;**
- c) Reconhecimento da Carreira do Seguro Social como carreira de Estado;**
- d) Nível Superior para ingresso de Técnico do Seguro Social na carreira;**
- e) Incorporação da GDASS no VB;**
- f) Jornada de trabalho 30 (trinta) horas e reestruturação das condições e relações de trabalho;**
- g) Revogação das IN nº 24, 52/2023 e 21/2024.**
- h) Reconstrução dos serviços previdenciários.**

Desta forma, a Fenasps reforça que está à disposição deste Ministério para avanço no processo negocial e atendimento das pautas da categoria, bem como a readequação do formato da pauta salarial referente à recomposição das perdas salariais.

Solicitamos, respeitosamente, o agendamento de uma nova reunião de negociação com este ministério, o mais breve possível, para tratarmos das pautas aqui apresentadas.

Respeitosamente,

**COMANDO NACIONAL DE GREVE DA FENASPS**